



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.
	Extraordinária	N.81 RE de 27 de junho de 2025
<b>Decisão:</b>	D/MS n.52/2025	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2025/027940-6	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, contida no Processo Administrativo Eletrônico n. P2025/027940-6 e; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que as diretrizes orçamentárias são o instrumento que definem as ações institucionais que serão priorizadas pela gestão no exercício subsequente e que integrarão o orçamento anual da organização, as metas de arrecadação e os critérios para manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas; Considerando que foram identificadas prioridades não previstas no Plano Plurianual, que serão incluídas quando do período permitido para revisão, DECIDIU pela aprovação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 27 de junho de 2025.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **30/06/2025**, às **17:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

